



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Feliz-RS, Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, 11 de dezembro de 2017.

EMENDA MODIFICATIVA NO § 2 DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE "AUTORIZA A COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, E DE ESPAÇOS E EDIFICAÇÕES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e forte no artigo 172, INCISO II, do mesmo diploma, vem apresentar as seguintes emendas modificativas:

- FICA MODIFICADO O § 2 DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 2º Os preços públicos serão definidos por lei específica e reajustados de acordo com o índice de IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo. (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Ver. Joseane Hahn
Vereador do PDT